

MUNICÍPIO DE BLUMENAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de áreas abertas, compreendendo pátios e áreas externas nas unidades de saúde da rede municipal, englobando a roçada e capina, a raspagem de sarjetas e podas de árvores e arbustos, nas unidades de saúde da Secretaria de Promoção da Saúde de Blumenau, pelo período de 12 (doze) meses – FMS/SEMUS. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 24 de janeiro de 2025, às 09:25hs. Data início da sessão eletrônica: dia 24 de janeiro de 2025, às 09:30hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/> e/ou no site oficial do Município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Código de registro no TCE/SC: 0492285CAE5ED0B35518-DB084340765A6E3F2D46
Blumenau, 19/12/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição material jazida natural (agregado natural, macadame britado, agregado artificial (rocha britada) e brita em pó a ser destinado como revestimento primário no conceito de agregado e brita em pó constando de escavação, carga na pedreira e transporte (DMT), até o local designado pela SEURB, conforme especificações neste edital e anexos -SEURB. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 16 de janeiro de 2025, às 09:25hs. Data início da sessão eletrônica: dia 16 de janeiro de 2025, às 09:30hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/> via e-mail: nelice@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Código de registro no TCE/SC: 8293D089FA81CB9CE5B99332C88B4C7491A9EDA6.
Blumenau, 20/12/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor da Devedor/ fiduciante cooperada: SVK Confecções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.436.190/0001-69 e a interveniente garantidora Miss Peck Indústria Têxtil e Confecções Ltda. CNPJ nº 07.097.396/0001-86, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado. 1º LEILÃO: Dia 30 DE DEZEMBRO DE 2024, às 11:30 horas. Lance mínimo de R\$ 5.402.350,00 (cinco milhões quatrocentos e dois mil trezentos e cinquenta reais). 2º LEILÃO: Dia 02 DE JANEIRO DE 2025, às 11:30 horas. Lance mínimo de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais). LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito à Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC. IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no bairro Salto, na rua José Deeke, contendo a área de dezesseis mil, oitocentos e oitenta metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados (17.880,81m), fazendo frente em doze metros e noventa e quatro centímetros (12,94m) com o lado par da dita rua, fundos em duas (02) linhas, a partir do lado direito em direção ao lado esquerdo, a primeira de quarenta e cinco metros e noventa e seis centímetros (45,96m), sendo em dezesseis metros e trinta e nove centímetros (16,39m) com a área verde do loteamento Jardim da Samambaias e em vinte e nove metros e cinquenta e sete centímetros (29,57m) com terras de Ilca Mette e Iracema Mette e a segunda linha de noventa e sete metros e treze centímetros (97,13m) também com terras de Ilca Mette e Iracema Mette, estremando pelo lado direito em (03) linhas, a partir da frente em direção aos fundos, a primeira de sessenta e seis metros e vinte centímetros (66,20m), a segunda que alarga o terreno de trinta metros e cinquenta e um centímetros (30,51m), ambas com a área remanescente de Harond Muegge e a terceira, novamente em direção aos fundos de cento e quarenta e três metros e sessenta e sete centímetros (143,67) com terras de METALFIX – Indústria Comércio e Representações Ltda., e pelo lado esquerdo em três (03) linhas, a partir da frente em direção aos fundos, a primeira de cem metros e setenta e cinco centímetros (103,75m), ambas com terras de Lauto Haroldo Mugge e a terceira novamente em direção aos fundos de cem metros (100,00m) com terras de Conjunto Residencial Santa Helena, sem benfeitorias, distando pelo lado direito 8,00 metros da parede lateral esquerda da casa nr. 830 da rua José Deeke. OBS: AV1-32357- O imóvel acha-se cortado por um ribeirão inominado e gravado com uma área de preservação permanente contendo 1.435,92m². Cadastrado na PMB cadastro 119438 e Matriculado no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob o nº 32357. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.329.210,00, podendo sofrer as devidas correções contratuais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela VIACREDI, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – Viacredi – (085) agência 0101-5 conta corrente 1.443.559-4. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra com suas benfeitorias e vícios, conhecidos ou não, assumindo todos os riscos e ônus, inclusive os decorrentes de eventuais construções, gravames, penhoras, arrestos, bloqueios, ônus reais, ações reipercurssórias ou indisponibilidades conhecidas ou não, ficando a encargo do arrematante requerer o cancelamento por via extrajudicial ou judicial. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, condomínio e demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 12. Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. 13. As fotos divulgadas no site do leiloeiro ou no site da Viacredi são meramente ilustrativas, e podem não corresponder o atual estado do bem. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605(whatsapp), pelo e-mail paolo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

47 3351-1980

publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/12/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do jornal O Município Blumenau ou acesse através do link: www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

